



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

295.113	01	Livro 2 - Registro Geral - 17 de dezembro de 2015	1887 Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia,	

IMÓVEL: Lote n. 6/8-21/22 da quadra 541 do bairro JARDIM AMÉRICA, situado na Rua C-238, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 2.145,00m², sendo 39,00 metros de frente para a Rua C-238, 66,00 metros do lado direito com lotes 09 e 20, 33,00 metros + 13,00 metros + 33,00 metros do lado esquerdo com lotes 05 e 23 e 26,00 metros nos fundos com Rua C-237. **PROPRIETÁRIA:** SPE BAMBUI VACA BRAVA II LTDA, CNPJ n. 20.918.163/0001-65, com sede na Rua C-237, n. 359, Quadra 541, Lotes 06, 07, 08, 21 e 22, Jardim América, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 8243, 12109, 8245, 9118, 9120, desta Serventia. Protocolo n. 590.212, de 15 de dezembro de 2015. Emolumentos: R\$ 26,35. Selo Digital n. 01911503231437096706575. Dou fé. O Oficial:

Av-1-295113 - Protocolo n. 590.212, de 15 de dezembro de 2015. **CONSTRUÇÃO.** Pelo Av-02 da matrícula 8243, Av-02 da matrícula 8245, Av-04 da matrícula 9120, e matrícula 12109, todas do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui 04 casas residenciais com áreas construídas de 163,95m², 166,92m², 214,15m² e 145,21m² respectivamente. Selo Digital n. 01911503300731127709287. Goiânia, 17 de dezembro de 2015. Dou fé.

Av-2-295113 - Protocolo n. 656766, de 29/03/2018. **RERRATIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES.** Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, Livro 5909-N, fls. 116/122, em 19/04/2018, para retificar a Escritura Pública de Inventário e Adjudicação levada a efeito sob n.s R-10-9.118 e R-17-9.120 em 06/03/2015, para consignar que as partes que figuram naquele instrumento (SPE BAMBUI VACA BRAVA II LTDA, e os herdeiros JACQUELINE LISITA LOBO REZENDE NUNES; RAPHAEL REZENDE FUSCHINI; PAULA REZENDE FUSCHINI e LARA REZENDE FUSCHINI), de comum acordo, resolveram repactuar o acordo ali firmado, onde ficou estabelecido que o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) foi pago da seguinte forma: R\$ 696.202,00 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e dois reais) em moeda corrente nacional, e o restante de R\$ 303.798,00 (trezentos e três mil setecentos e noventa e oito reais) será pago mediante a entrega aos herdeiros Jacqueline Lisita Lobo Rezende Nunes; Paula Rezende Fuschini e Lara Rezende Fuschini, através de unidades habitacionais (apartamentos) correspondentes a 470,00m² de área privativa de apartamentos a ser construído neste imóvel; e ainda por este instrumento atribui-se à área equivalente de 470,00m², as correspondentes unidades autônomas denominadas Apartamentos n.s 3101, 3102 e 93,74% da unidade 3002 - sendo 6,26% de propriedade da SPE Bambui Vaca Brava II Ltda. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente. Demais condições constam da Escritura. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n.

Continua no verso.

306.089.0362.0008

Pedido n. 259.763, de 26/04/2019
Certidão emitida em 26/04/2019 13:23:17
Página 01
Continua no verso.



Documento assinado digitalmente.
Consulte a autenticidade em
www.irigo.com
e informe o código: obXbq

Confirme a autenticidade
do selo via QR code



26/04/2019 13:28
Documento Certificado Digitalmente
RAFAELA SOUZA DA
SILVA:73598941153



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matricula n.º 295.113

01911711240939105404019. Goiânia, 30 de abril de 2018. Dou fé.

Av-3-295113 - Protocolo n. 656766, de 29/03/2018. **RERRATIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES.** Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, Livro 5909-N, fls. 102/108, em 19/04/2018, para retificar a Escritura Pública de Compra e Venda levada a efeito sob n. R-7-12.109 em 15/01/2015, para consignar que as partes que figuram naquele instrumento (SPE BAMBUI VACA BRAVA II LTDA, e os outorgantes ARNEZIRO FERNANDES DE ARAÚJO e CRISTINA MARIA VIEIRA DE ARAÚJO), de comum acordo, resolveram repactuar o acordo ali firmado, onde ficou estabelecido que o valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) foi pago da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente nacional, e o restante de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) será pago mediante a entrega aos outorgantes, de unidades habitacionais (apartamentos) correspondentes a 340,00m² de área privativa de apartamentos a ser construído neste imóvel; e ainda por este instrumento atribui-se à área equivalente de 340,00m², as correspondentes unidades autônomas denominadas Apartamentos n.s 2102, 2202 e 13,02% da unidade 4102 - sendo 86,98% de propriedade da SPE Bambui Vaca Brava II Ltda. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente. Demais condições constam da Escritura. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105404020. Goiânia, 30 de abril de 2018. Dou fé.

Av-4-295113 - Protocolo n. 656766, de 29/03/2018. **RERRATIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES.** Procedo a esta averbação nos termos das Escrituras Públicas lavradas no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, Livros 5909-N e 0036-R, fls. 109/115 e 79/82, em 19/04/2018 e 25/04/2018 respectivamente, para retificar as Escrituras Públicas de Compra e Venda e Retificação levadas a efeito sob n.s R-13 e Av-14-8.245 e R-11 e Av-12-8.243 em 04/03/2015, para consignar que as partes que figuram naqueles instrumentos (SPE BAMBUI VACA BRAVA II LTDA, e os outorgantes VALDEVINO MARTINS DO CARMO e VILMA FIDELIS DA SILVA MARTINS), de comum acordo, resolveram repactuar o acordo ali firmado, onde ficou estabelecido que o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) foi pago da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente nacional, e o restante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) será pago mediante a entrega aos outorgantes, de unidades habitacionais (apartamentos) correspondentes a 600,00m² de área privativa de apartamentos a ser construído neste imóvel; e ainda por este instrumento atribui-se à área equivalente de 600,00m², as correspondentes unidades autônomas denominadas Apartamentos n.s 1101, 4001, 4002 e 10,71% da unidade 4102 - sendo 76,27% de propriedade da SPE Bambui Vaca Brava II Ltda. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente. Demais condições constam da Escritura. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105404021. Goiânia, 30 de abril de 2018. Dou fé.

Continua na ficha 02

Pedido n. 259.763, de 26/04/2019
Certidão emitida em 26/04/2019 13:23:18

Continua na página 03
Página 02



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

295.113

02

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 30 de abril de 2018

R-5-295113 - Protocolo n. 656766, de 29/03/2018. **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme requerimento firmado em 21/03/2018, a proprietária, SPE BAMBUI VACA BRAVA II LTDA., já qualificada, e apresentação dos documentos exigidos no artigo 32 da Lei n. 4.591/1964, que ficam arquivados, procedo ao registro da incorporação imobiliária do edifício **HL PARK VACA BRAVA**, com finalidade residencial, a ser construído neste imóvel, com área total de 24.630,78m², sendo 17.546,45m² de área privativa e 7.084,33m² de área comum. Referido edifício será constituído de 01 (uma) Torre composta por 45 (quarenta e cinco) pavimentos, assim distribuídos: SUBSOLO, TÉRREO, MEZANINO DE GARAGEM 01, MEZANINO DE GARAGEM 02, MEZANINO LAZER, 40 (quarenta) PAVIMENTOS TIPO E COBERTURA, totalizando 80 (oitenta) Apartamentos, 164 (cento e sessenta e quatro) Boxes de garagem, com capacidade para 244 (duzentos e quarenta e quatro) vagas e 84 (oitenta e quatro) Escaninhos, com as seguintes características: **SUBSOLO** - Será destinado a 44 (quarenta e quatro) boxes de garagem, sendo 23 (vinte e três) simples numerados de 01 a 11, 13 a 16, 37 a 44, 21 (vinte e um) duplos numerados de 12/12A, 17/17A a 36/36A, perfazendo a capacidade total de 65 (sessenta e cinco) vagas, 23 (vinte e três) escaninhos numerados de 01 a 23, rampa veículos, pista de rolamento, hall, antecâmara, escada, lixo, medidores, gerador, lixo segregado, antecâmara, central de gás, reservatório inferior, casa de bombas, plataforma, área permeável e 03 (três) elevadores. **TÉRREO** - Será destinado a 39 (trinta e nove) boxes de garagem, sendo 18 (dezoito) simples numerados de 45 a 51, 53 a 56, 77 a 83, 21 (vinte e um) duplos numerados de 52/52A, 57/57A a 76/76A, perfazendo a capacidade total de 60 (sessenta) vagas, 25 (vinte e cinco) escaninhos numerados de 24 a 48, acesso veículos, rampa veículos, pista de rolamento, hall, antecâmara, escada, lixo, escada, acesso pedestres, pulmão de segurança, portaria, lavabo, lobby, vagas visitantes 01 e 02, petcare e 03 (três) elevadores. **MEZANINO GARAGEM 01** - Será destinado a 41 (quarenta e um) boxes de garagem, sendo 22 (vinte e dois) simples numerados de 84 a 94, 96 a 99, 118 a 124, 19 (dezenove) duplos numerados de 95/95A, 100/100A a 117/117A, perfazendo a capacidade total de 60 (sessenta) vagas, 20 (vinte) escaninhos numerados de 49 a 68, rampa veículos, pista de rolamento, hall, antecâmara, escada, lixo, escada, wc feminino, wc masculino, vestiário PCD e 03 (três) elevadores. **MEZANINO GARAGEM 02** - Será destinado a 40 (quarenta) boxes de garagem, sendo 21 (vinte e um) simples numerados de 125 a 134, 136 a 139, 158 a 164, 19 (dezenove) duplos numerados de 135/135A, 140/140A a 157/157A, perfazendo a capacidade total de 59 (cinquenta e nove) vagas, 16 (dezesseis) escaninhos numerados de 69 a 84, rampa veículos, pista de rolamento, hall, antecâmara, escada, lixo, escada, antecâmara, casa motor-ventiladores, copa funcionários, síndico e 03 (três) elevadores. **MEZANINO LAZER** - Será destinado a hall, antecâmara, escada, lixo, escada, wc masculino, wc feminino, wc PCD, espaço gourmet, copa, apoio copa, deck, salão de festas, deck, fraldário, fitness, espaço pilates, espaço boxe.

Continua no verso.

Pedido n. 259.763, de 26/04/2019
Certidão emitida em 26/04/2019 13:23:19

Continua no verso.
Página 03



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 295.113

apoio externo fitness, varanda, brinquedoteca, spa, sauna, máquina sauna, jatos d'água, churrasqueira, apoio churrasco, caminho, cabana zen, casa de bombas, rampa, deck alto, deck molhado, piscina, hidro, floreira e 03 (três) elevadores. 4º ANDAR OU 1º PAVIMENTO ao 43º ANDAR OU 40º PAVIMENTO - Serão destinados aos Apartamentos n.s 401, 402 até 4301, 4302, além de hall, lixo, antecâmara, escada e 03 (três) elevadores. COBERTURA - Será destinada a escada, casa de máquinas, mesa motor, barrilete e reservatório superior. O edifício compõe-se por 84 (oitenta e quatro) unidades autônomas, sendo 80 (oitenta) apartamentos e 04 (quatro) escaninhos, com as seguintes características:

Designação das unidades	Área priv. Apto/Esc.	Área priv. Vagas	Área total priv.	Área comum (m²)	Área total (m²)	Fração ideal (m²)	Fração ideal (%)
Apto 401	258,32	46,08	304,40	129,78	434,18	39,30	1,831956
Apto 402	241,61	46,08	287,69	119,56	407,25	36,20	1,687672
Apto 501	258,51	46,08	304,59	129,85	434,44	39,32	1,832927
Apto 502	228,27	46,08	274,35	116,51	390,86	35,28	1,644646
Apto 601	259,57	46,08	305,65	130,21	435,86	39,43	1,838038
Apto 602	240,01	46,08	286,09	119,25	405,34	36,11	1,683337
Apto 701	260,64	46,08	306,72	130,58	437,30	39,54	1,843214
Apto 702	228,18	46,08	274,26	116,48	390,74	35,27	1,644193
Apto 801	258,90	46,08	304,98	124,35	429,33	37,65	1,755285
Apto 802	240,00	46,08	286,08	113,62	399,70	34,40	1,603819
Apto 901	258,90	46,08	304,98	124,35	429,33	37,65	1,755285
Apto 902	228,49	46,08	274,57	110,98	385,55	33,60	1,566551
Apto 1001	258,58	46,08	304,66	124,28	428,94	37,63	1,754250
Apto 1002	239,20	46,08	285,28	113,44	398,72	34,35	1,601231
Apto 1101	258,69	46,08	304,77	124,30	429,07	37,64	1,754573
Apto 1102	228,18	46,08	274,26	110,91	385,17	33,58	1,565580
Apto 1201	258,08	46,08	304,16	104,63	408,79	31,68	1,476875
Apto 1202	239,01	46,08	285,09	97,73	382,82	29,59	1,379499
Apto 1301	178,11	34,56	212,67	84,69	297,36	25,64	1,195424
Apto 1302	161,81	34,56	196,37	78,28	274,65	23,70	1,104971
Apto 1401	178,92	34,56	213,48	84,11	297,59	25,47	1,187206
Apto 1402	162,63	36,79	199,42	78,98	278,40	23,91	1,114870
Apto 1501	178,65	36,79	215,44	84,55	299,99	25,60	1,193547
Apto 1502	163,09	34,56	197,65	78,57	276,22	23,79	1,109112
Apto 1601	179,27	34,56	213,83	84,18	298,01	25,49	1,188306
Apto 1602	162,94	34,56	197,50	74,58	272,08	22,58	1,052692
Apto 1701	179,39	36,79	216,18	90,05	306,23	27,27	1,271124
Apto 1702	162,94	36,79	199,73	83,59	283,32	25,31	1,179895
Apto 1801	179,23	36,79	216,02	82,82	298,84	25,08	1,169025
Apto 1802	162,94	36,79	199,73	76,41	276,14	23,14	1,078573

Continua na ficha 03

Pedido n.259.763, de 26/04/2019
 Certidão emitida em 26/04/2019 13:23:21

Continua na página 05
 Página 04



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

295.113

03

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 30 de abril de 2018

Apto 1901	170,54	34,56	205,10	81,96	287,06	24,81	1,156861
Apto 1902	162,39	34,56	196,95	78,41	275,36	23,74	1,106847
Apto 2001	169,99	34,56	204,55	81,83	286,38	24,78	1,155115
Apto 2002	162,94	34,56	197,50	78,54	276,04	23,78	1,108594
Apto 2101	169,99	34,56	204,55	81,83	286,38	24,78	1,155115
Apto 2102	162,94	34,56	197,50	78,54	276,04	23,78	1,108594
Apto 2201	170,56	34,56	205,12	79,87	284,99	24,18	1,127422
Apto 2202	162,94	34,56	197,50	78,54	276,04	23,78	1,108594
Apto 2301	170,54	34,56	205,10	81,19	286,29	24,58	1,145992
Apto 2302	162,75	34,56	197,31	79,35	276,66	24,03	1,120046
Apto 2401	169,70	34,56	204,26	80,99	285,25	24,52	1,143274
Apto 2402	162,94	34,56	197,50	79,41	276,91	24,04	1,120952
Apto 2501	169,70	34,56	204,26	80,99	285,25	24,52	1,143274
Apto 2502	162,94	34,56	197,50	79,41	276,91	24,04	1,120952
Apto 2601	170,19	36,79	206,98	81,62	288,60	24,71	1,152138
Apto 2602	162,27	36,79	199,06	78,90	277,96	23,89	1,113706
Apto 2701	170,67	36,79	207,46	81,73	289,19	24,75	1,153691
Apto 2702	163,11	36,79	199,90	79,09	278,99	23,95	1,116423
Apto 2801	170,54	34,56	205,10	82,83	287,93	25,08	1,169219
Apto 2802	162,94	34,56	197,50	79,86	277,36	24,18	1,127228
Apto 2901	170,18	36,79	206,97	86,88	293,85	26,31	1,226416
Apto 2902	154,11	23,04	177,15	72,94	250,09	22,08	1,029594
Apto 3001	170,54	36,79	207,33	87,01	294,34	26,34	1,228162
Apto 3002	154,28	23,04	177,32	72,98	250,30	22,10	1,030176
Apto 3101	170,54	34,56	205,10	86,24	291,34	26,11	1,217357
Apto 3102	154,83	23,04	177,87	73,10	250,97	22,13	1,031923
Apto 3201	169,99	34,56	204,55	86,05	290,60	26,06	1,214705
Apto 3202	155,10	25,27	180,37	73,68	254,05	22,31	1,040075
Apto 3301	170,56	36,79	207,35	84,05	291,40	25,45	1,186365
Apto 3302	154,08	23,04	177,12	72,94	250,06	22,08	1,029529
Apto 3401	169,82	34,56	204,38	83,35	287,73	25,24	1,176595
Apto 3402	154,17	23,04	177,21	72,95	250,16	22,09	1,029788
Apto 3501	169,99	34,56	204,55	83,41	287,96	25,26	1,177437
Apto 3502	154,08	23,04	177,12	72,94	250,06	22,08	01,029529
Apto 3601	169,79	34,56	204,35	83,34	287,69	25,24	1,176466
Apto 3602	154,11	23,04	177,15	72,94	250,09	22,08	1,029594
Apto 3701	170,23	36,79	207,02	86,90	293,92	26,31	1,226674
Apto 3702	154,83	23,04	177,87	73,10	250,97	22,13	1,031923

Continua no verso.

Pedido n. 259.763, de 26/04/2019
Certidão emitida em 26/04/2019 13:23:22

Continua no verso.
Página 05



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matricula n.º 295.113

Apto 3801	169,88	34,56	204,44	81,03	285,47	24,54	1,143857
Apto 3802	154,83	23,04	177,87	73,10	250,97	22,13	1,031923
Apto 3901	170,80	34,56	205,36	81,25	286,61	24,60	1,146833
Apto 3902	156,84	23,04	179,88	73,57	253,45	22,27	1,038458
Apto 4001	169,89	34,56	204,45	81,04	285,49	24,54	1,143921
Apto 4002	154,83	25,27	180,10	72,04	252,14	21,81	1,016912
Apto 4101	170,27	34,56	204,83	86,15	290,98	26,08	1,216063
Apto 4102	154,91	23,04	177,95	73,12	251,07	22,14	1,032182
Apto 4201	169,88	36,79	206,67	81,55	288,22	24,69	1,151103
Apto 4202	154,83	23,04	177,87	73,10	250,97	22,13	1,031923
Apto 4301	170,66	36,79	207,45	81,73	289,18	24,75	1,153626
Apto 4302	154,83	23,04	177,87	73,10	250,97	22,13	1,031923
Esc. 26	-	-	2,17	0,50	2,67	0,15	0,007052
Esc. 27	-	-	2,17	0,50	2,67	0,15	0,007052
Esc. 28	-	-	3,11	0,72	3,83	0,22	0,010093
Esc. 29	-	-	2,17	0,50	2,67	0,15	0,007052
TOTAL	14.706,95	2.839,50	17.546,45	7.084,33	24.630,78	2.145,00	100,0000

VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM E ESCANINHO

Apto	Vagas	Esc.	Apto	Vagas	Esc.
401	18/18A-SS, 19/19A-SS	01-SS	2401	45-T, 151/151A-Mez 2	44-T
402	28/28A-SS, 29/29A-SS	23-SS	2402	38-SS, 142/142A-Mez 2	08-SS
501	20/20A-SS, 21/21A-SS	18-SS	2501	46-T, 152/152A-Mez 2	43-T
502	30/30A-SS, 31/31A-SS	22-SS	2502	39-SS, 141/141A-Mez 2	06-SS
601	22/22A-SS, 23/23A-SS	19-SS	2601	47-T, 153/153A-Mez 2	24-T
602	32/32A-SS, 33/33A-SS	20-SS	2602	90-Mez 1, 109/109A-Mez 1	50-Mez 1
701	24/24A-SS, 25/25A-SS	03-SS	2701	48-T, 154/154A-Mez 2	25-T
702	34/34A-SS, 35/35A-SS	17-SS	2702	91-Mez 1, 108/108A-Mez 1	49-Mez 1
801	58/58A-T, 59/59A-T	45-T	2801	42-SS, 144/144A-Mez 2	07-SS
802	74/74A-T, 75/75A-T	37-T	2802	43-SS, 105/105A-Mez 1	56-Mez 1
901	60/60A-T, 61/61A-T	46-T	2901	02-SS, 03-SS, 07-SS	21-SS
902	72/72A-T, 73/73A-T	31-T	2902	92-Mez 1, 97-Mez 1	62-Mez 1
1001	62/62A-T, 63/63A-T	47-T	3001	36/36A-SS, 40-SS	10-SS
1002	70/70A-T, 71/71A-T	30-T	3002	98-Mez 1, 99-Mez 1	64-Mez 1
1101	64/64A-T, 65/65A-T	48-T	3101	14-SS, 17/17A-SS	09-SS
1102	68/68A-T, 69/69A-T	42-T	3102	118-Mez 1, 119-Mez 1	57-Mez 1
1201	115/115A-Mez 1, 116/116A-Mez 1	54-Mez 1	3201	12/12A-SS, 13-SS	16-SS
1202	101/101A-Mez 1, 102/102A-Mez 1	53-Mez 1	3202	120-Mez 1, 121-Mez 1	52-Mez 1
1301	117/117A-Mez 1, 124-Mez 1	67-Mez 1	3301	01-SS, 104/104A-Mez 1	55-Mez 1
1302	100/100A-Mez 1, 123-Mez 1	66-Mez 1	3302	93-Mez 1, 94-Mez 1	63-Mez 1
1401	149/149A-Mez 2, 163-Mez 2	82-Mez 2	3401	09-SS, 103/103A-Mez 1	13-SS
1402	107/107A-Mez 1, 122-Mez 1	68-Mez 1	3402	85-Mez 1, 86-Mez 1	51-Mez 1
1501	148/148A-Mez 2, 162-Mez 2	74-Mez 2	3501	11-SS, 113/113A-Mez 1	15-SS

Continua na ficha 04

Pedido n.259.763, de 26/04/2019
 Certidão emitida em 26/04/2019 13:23:24

Continua na página 07
 Página 06



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

295.113

04

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA 30 de abril de 2018

1502	106/106A-Mez 1, 84-Mez 1	61-Mez 1	3502	50-T, 51-T	39-T
1601	150/150A-Mez 2, 164-Mez 2	84-Mez 2	3601	10-SS, 114/114A-Mez 1	14-SS
1602	135/135A-Mez 2, 136-Mez 2	75-Mez 2	3602	49-T, 54-T	38-T
1701	27/27A-SS, 44-SS	12-SS	3701	08-SS, 15-SS, 16-SS	04-SS
1702	26-26A-SS, 41-SS	11-SS	3702	55-T, 56-T	34-T
1801	67-67A-T, 80-T	35-T	3801	129-Mez 2, 147/147A-Mez 2	73-Mez 2
1802	66/66A-T, 81-T	36-T	3802	77-T, 78-T	33-T
1901	76/76A-T, 79-T	32-T	3901	130-Mez 2, 146/146A-Mez 2	72-Mez 2
1902	95/95A-Mez 1, 96-Mez 1	65-Mez 1	3902	134-Mez 2, 137-Mez 2	81-Mez 2
2001	57/57A-T, 83-T	40-T	4001	131-Mez 2, 145/145A-Mez 2	71-Mez 2
2002	87-Mez 1, 110/110A-Mez 1	60-Mez 1	4002	160-Mez 2, 161-Mez 2	78-Mez 2
2101	52/52A-T, 53-T	41-T	4101	04-SS, 05-SS, 06-SS	02-SS
2102	88-Mez 1, 111/111A-Mez 1	59-Mez 1	4102	158-Mez 2, 159-Mez 2	83-Mez 2
2201	125-Mez 2, 155/155A-Mez 2	80-Mez 2	4201	132-Mez 2, 157/157A-Mez 2	70-Mez 2
2202	89-Mez 1, 112/112A-Mez 1	58-Mez 1	4202	138-Mez 2, 139-Mez 2	76-Mez 2
2301	126-Mez 2, 156/156A-Mez 2	79-Mez 2	4301	133-Mez 2, 140/140A-Mez 2	69-Mez 2
2302	37-SS, 143/143A-Mez 2	05-SS	3402	127-Mez 2, 128-Mez 2	77-Mez 2

O empreendimento terá entrada principal pela Rua C 238. Áreas de uso comum: Constituem-se áreas e coisas comuns, indivisíveis e inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, além do terreno, as demais expressamente enumeradas no artigo 1.331, § 2º do Código Civil Brasileiro e artigo 3º da Lei n. 4.591/1964, bem como: o acesso de entrada, jardins, central de gás, circulação de veículos e tronco de tubulações de instalações, escadas, elevadores e demais itens de uso comum aos condôminos. A presente incorporação é feita em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal n. 4.591/1964, regulamentada pelo Decreto n. 55.815/1965, arquivando-se neste Registro, para conhecimento de terceiros, uma das vias do memorial e demais documentos exigidos no artigo 32 da referida Lei n. 4.591/1964. A incorporadora declarou que a presente incorporação está sujeita ao prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias. O custo global da construção está orçado no valor de R\$ 1.439,98 por m², perfazendo o total de R\$ 29.037.918,05. Não consta dos documentos apresentados a existência de certidões positivas. Emolumentos: R\$ 4.390,85. Selo Digital n. 01911703291605152300430. Goiânia, 30 de abril de 2018. Dou fé.

Av-6-295113 - Protocolo n. 659891, de 04/05/2018. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.
Por Instrumento Particular firmado em 03/05/2018 a incorporadora, SPE BAMBUI VACA BRAVA II LTDA., já qualificada, submeteu a incorporação objeto do R-5 ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A ao 31-F da Lei n. 4.591/1964. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105405135.

Continua no verso.

Pedido n. 259.763, de 26/04/2019
Certidão emitida em 26/04/2019 13:23:25

Continua no verso.
Página 07



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 295.113

Goiânia, 10 de maio de 2018. Dou fé. *AB*

Av-7-295113 - Protocolo n. 664194, de 15/06/2018. **RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO.** Por requerimento firmado em 13/06/2018, emitido pela proprietária **SPE BAMBUI VACA BRAVA II LTDA.**, já qualificada, e novo Memorial Descritivo apresentado, que fica arquivado, procedo a esta averbação para retificar o processo de incorporação do empreendimento **HL PARK VACA BRAVA**, objetivado no R-5 desta matrícula, no tocante a alteração ocorrida no Memorial Descritivo. Demais detalhes e especificações constam do processo de incorporação arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105408758. Goiânia, 26 de junho de 2018. Dou fé. *AB*

Av-8-295113 - Procedimento Interno n. 4953, de 23/10/2018. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, para com fulcro no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, e instruído com os documentos arquivados nesta Serventia, retificar o processo de incorporação do empreendimento **HL PARK VACA BRAVA**, objetivado no R-5 e Av-6 supra, no tocante a descrição dos acessórios do **Apartamento n. 4302**, descrito como sendo o Apto 3402, que na realidade é assim determinado no memorial de incorporação:

VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM E ESCANINHO

Apto	Vaga	Esc.
4301	133-Mez 2, 140/140A-Mez 2	69-Mez 2
4302	127-Mez 2, 128-Mez 2	77-Mez 2

Demais detalhes e especificações constam do processo de incorporação arquivado nesta Serventia. Goiânia, 26 de outubro de 2018. Dou fé. *AB*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **295113**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 57,45
Fundesp.....: R\$ 5,74
Funesp.....: R\$ 4,57
Fesemps.....: R\$ 2,32
Funcomp.....: R\$ 1,70
Funproge.....: R\$ 1,16
Fundaf.....: R\$ 1,15

Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
ISSQN.....: R\$ 2,86
Estado.....: R\$ 1,70
Funemp.....: R\$ 1,70
Fepadsaj.....: R\$ 1,16
Fundepg.....: R\$ 1,16
Total.....: R\$ 96,73

Selo Digital n. **01911902140810106406451**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 26 de abril de 2019.

Rafaela Souza da Silva.

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

Pedido n. 259.76, de 26/04/2019
Certidão emitida em 26/04/2019 13:23:32

Página 09